



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0060/2020, de 23 de abril de 2020

Dispõe sobre a renovação na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Controle e Automação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 79, de 06.09.2016; e na solicitação do presidente deste NDE, por e-mail, no dia 23.04.2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Adilson de Souza Cândido
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Geraldo Creci Filho
- José Orlando Balastrero Jr
- Luciano Guimarães Mendes
- Sérgio Ricardo Pacheco
- Sidney Domingues
- Alexandre Tomazati Oliveira - suplente
- Kauê Reis dos Santos - suplente

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - O presidente pode dedicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.04.2021.

  
JOÃO ROBERTO MORO